DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/12.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 20 DE JUNHO DE 2012.

"DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, EXERCICIO DE 2010, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR **VITORINO CHERQUE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Plenário da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas, aprova e o Presidente da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica APROVADO, as contas da Prefeitura Municipal Mirante da Serra – RO, referente ao Exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor **Vitorino Cherque,**, conforme o processo nº 1185/2011 (apensos 4377/2009, 0625, 0641 e 0642/2010)

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se,
Cumpra – se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
25 JUN. 2012 02 JUL. 2012
RESPONSÁVEL
Luiz Carlos de Oliveira
Diretor Geral
Portaria 875/11 CMMS

DONIZETI MARTINELI
PRESIDENTE/CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra
PUBLICADO
25 JUN. 2012 - 02 JUL. 2012
Maytá Radiell S. Rocha
Diretora da Div. de Protocolo
Portaria Nº 2228/2011